

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

# ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES I	MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
Identificação das pessoas responsáveis     pelo conteúdo do formulário	
1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:	Nome: Caroline Fernandes CPF: 057.173.009-48 Cargo: Diretora Jurídica e Compliance
a. reviram o formulário de atividades  b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Nome: João Antonio Cabral Amaral CPF: 077.414.23401 Cargo: Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários
2. Histórico da empresa	
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa	A EQI Partners Consultores Empresariais Ltda. ("EQI Partners") foi fundada em junho de 2021,



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas	inicialmente dedicada à prestação de serviços de consultoria financeira, com foco em operações de M&A (fusões e aquisições) e DCM (mercado de dívida). Em novembro de 2024, ampliou seu escopo de atuação, passando a oferecer também serviços de consultoria em valores mobiliários.  Não Ocorreu Nenhuma alteração relevante.
quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Não Ocorreu Nenhuma alteração relevante.
b. escopo das atividades	A EQI Partners tem por objetivo a prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários
c. recursos humanos e computacionais	A EQI Partners conta com equipe e sistemas adequados à prestação dos serviços de consultoria, de modo a atender a todas as exigências legais, com os melhores padrões de qualidade e segurança, objetivando a plena satisfação de seus clientes. Esta estrutura envolve profissionais qualificados e devidamente certificados para as áreas comercial, de estratégia de alocação de ativos, controles operacionais, além de profissional exclusivamente dedicado às atividades de controles internos.
d. regras, procedimentos e controles internos	A EQI Partners realizará regularmente a revisão dos manuais de controles Internos, que acompanham esse rol de informações e documentos, e onde estão detalhadas as políticas e procedimentos adequados às Normas dos órgãos Reguladores e Autorreguladores.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

3. Recursos humanos1	
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	14
b. número de empregados	0
c. número de terceirizados	0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Diretor Técnico João Antonio Cabral Amaral
4. Auditores	
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	N/A
b. data de contratação dos serviços	N/A
c. descrição dos serviços contratados	N/A
5. Resiliência financeira	N/A

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade	clientes, em linha com as diretrizes de seu projeto de constituição, passou a gerar receita ainda em
6. Escopo das atividades	
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados	Consultoria de investimentos para carteiras de valores mobiliários
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria	Instrumentos de renda variável (ações e fundos de investimentos listados) e renda fixa
c. características do processo de "conheça seu cliente" e <b>suitability</b> praticados	A EQI Partners realiza, no início do relacionamento e periodicamente, o processo de "conheça seu cliente" ("KYC") para todos os clientes, através de sistema e listas restritivas. No início do relacionamento, juntamente no processo cadastral, é realizado suitability dos clientes, onde são observadas as características individuais, considerando o tipo de cliente e de serviços que lhe serão prestados.
6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

a. os potenciais conflitos de interesses A	
p a n d	A EQI Partners esclarece que as atividades são absolutamente segregadas de outras exercidas pelas demais empresas do Grupo, de acordo com as determinações legais e em conformidade com manuais de procedimentos internos que ficam à disposição dos órgãos reguladores e autorreguladores
exercidas por sociedades controladoras, a controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	consultor, identificamos a possibilidade de conflitos de interesse em relação às empresas do Grupo EQI, que são absolutamente mitigados com uma rigorosa segregação de funções, sem que haja qualquer intersecção em suas execuções. A referida segregação é monitorada pela área de controles internos e está devidamente registrada nos manuais de procedimentos internos que estão
6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)	0
b. número de clientes, dividido por:	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou	0
institucionais)	O .
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

a. controladores diretos e indiretos	EuQueroInvestir Holding Ltda. ("EQI Holding") – Controlador Direto.
b. controladas e coligadas	A EQI Partners não possui controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo	A EQI Partners não detém participações em outras sociedades
d. participações de sociedades do grupo na empresa	EQI Holding – Controlador Direto.
e. sociedades sob controle comum	EQI Investimentos Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A ("EQI Investimentos") – sociedade sob controle comum.
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	A EQI Partners não considera necessária a inclusão de um organograma societário.
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. atribuições de cada órgão, comitê e Área de consultoria: departamento técnico

O corpo técnico será formado, inicialmente, por João Antônio Cabral Amaral, sócio da holding com 15 anos de mercado, tendo atuado como assessor de investimentos e planejador financeiro pessoal, possuindo experiência em alocação de recursos orientada para os objetivos do cliente, alinhado com perfil de risco e pela Diretora de Controles internos e compliance será Caroline Fernandes, responsável por acompanhar as normas e legislação inerente a atividade de consultoria.

comitês, relação aos composição, frequência com que são realizadas revisão de: suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

sua Serão realizados encontros mensais para uma

Cenário: Será dedicado um dia do mês para realizar a análise de cenário e impacto nos ativos;

Alocação: desempenho das carteiras dos clientes, bem como aderência da carteira ao perfil de risco e aos objetivos traçados por este.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

João Antonio Cabral Amaral – Diretor de Consultoria, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliário.

Caroline Fernandes - Diretor de Compliance, Controles Internos e PLD, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela implementação cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas na mencionada Resolução.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.  8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	1.Caroline Fernandes 2. João Antonio Cabral Amaral
b. idade	1. 35 anos 2. 34 anos
c. profissão	Advogada     Economista
d. CPF ou número do passaporte	1. 057.173.009-48 2. 077.414.234-01
e. cargo ocupado	<ol> <li>Diretora Jurídica e Compliance</li> <li>Diretor de Consultoria de Valores</li> <li>Mobiliários</li> </ol>
f. data da posse	1. 18/06/2024 2. 13/11/2024
g. prazo do mandato	Indeterminado     Indeterminado



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	1. N/A 2. N/A
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Formado em Ciências Econômicas pela Universidade  • Federal de Alagoas (2014);  • Financial Markets – Yale University (2014);  • Pós Graduação em Finanças, Investimentos e Banking – PUCRS (2020)
ii. aprovação em exame de certificação profissional	<ul> <li>Programa de Qualificação Operacional (PQO)</li> <li>Certified Financial Planner (CFP®</li> </ul>
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
nome da empresa	EQI Investimentos



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

	Assessor de investimentos (2010 até 2021)
cargo	• Gerenciamento da carteira e do
	relacionamento com clientes;
	Captação de clientes;
	• Elaboração de estratégias de investimentos e
	alocação de recursos baseados no perfil de
	investidor e nos objetivos financeiros;
	Líder de Assessoria (2016-2022)
	• Gerenciamento de time de assessores,
	auxiliando na captação, relacionamento e
	retenção de clientes;
	• Definição de diretrizes com base em
	indicadores, como captação de recursos, NPS,
	número de reuniões etc.
	• Líder de Planejamento Financeiro (a partir de
	2022)
	Promover cursos de planejamento financeiro;
	• Promover palestras de planejamento
	financeiro.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Corretora de Valores Mobiliários (atualmente)
datas de entrada e saída do	
cargo	
8.5 Em relação ao diretor responsável pela	Vide item acima
implementação e cumprimento de regras,	
procedimentos e controles internos e das normas	
estabelecidas por esta Resolução fornecer:	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Master of Laws LLM em Direito Societário – Instituto de Ensino e Pesquisa - INSPER - Discente Especialização em Educação Executiva em Compliance – Instituto de Ensino e Pesquisa – INSPER (2020) Bacharel em Direito – Universidade do Vale do Itajaí (2010)
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:	
nome da empresa	EQI Investimentos
<ul> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	Diretora Jurídica e Compliance
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	De outubro de 2018 a junho de 2023, atuou como Diretora do Setor Jurídico da EQI Agentes Autônomos de Investimentos, sendo responsável por todas as demandas jurídicas da empresa, operações de M&A e Compliance.  De janeiro de 2011 a setembro de 2018, exerceu o cargo Sócia Fundadora do Escritório Rodrigo Fernandes Advogados Associados, localizado em Itajaí/SC e com filial Florianópolis/SC.  Desde julho de 2023 exerce a função de Diretora Jurídica, Risco e Controles Internos da EQI PARTNERS.
<ul> <li>datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	Vide item acima



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

	1
8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM	100%
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Consultoria de investimentos
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Desenvolvemos, internamente, um consolidador de carteiras com open finance, com o intuito de puxar todos os bancos de dados do ecossistema da EQI ou outros parceiros e consolidar numa única visão com o intuito de garantir que a carteira do cliente esteja aderente ao seu perfil de investidor, não somente ao que ele possui dentro da EQI, como também em outras instituições.
8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Atividades relacionadas aos procedimentos de cadastro e aprovação de clientes (Know Your Client), de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, adequação dos investimentos dos clientes aos dispositivos legais (enquadramento), atuação dos funcionários da empresa de consultoria em relação ao atendimento às normas e políticas internas.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos  d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Sistemas de monitoramento dos processos de Know Your Client, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e de enquadramento legal e operacional dos investimentos realizados, bem como o permanente monitoramento e atendimento às normas legais e regulatórias aplicáveis, e ainda a elaboração e a implementação do programa anual de treinamento dos colaboradores da empresa.  A área de compliance atua de forma independente e sem quaisquer interferências dos outros setores da empresa, contando com Analista dedicado ao monitoramento das atividades da empresa de Consultoria, subordinado ao Diretor de Controles Internos e Compliance.
8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes	
9. Remuneração da empresa	
9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	Para clientes com montante acima de R\$700.000,00 sob administração, a remuneração será um percentual ao ano aplicado sobre o montante do cliente, calculados para fins de pagamento numa base mensal de 0,1% a 5% sobre o patrimônio financeiro sob administração. Para clientes com patrimônio inferior a R\$700.000,00, será cobrado 2% sobre a renda declarada, desde que este não seja inferior a R\$500,00/ mês
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

a. taxas com bases fixas	0%
b. taxas de performance	0%
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18	N/A
d. honorários por hora	N/A
e. outras formas de remuneração	N/A
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento	N/A
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

presentes, cursos, viagens etc.

10.1 Descrever as regras para o tratamento A EQI PARTNERS poderá permitir o uso de soft de **soft dollar**, tais como recebimento de dollar desde que o benefício a ser concedido seja (i) transparentes e mantidos por documento escrito; (ii) Devem ser registrados e mantidos pela EQI Investimentos, identificando, se possível, a capacidade de contribuírem diretamente para o processo de tomada de decisões de investimento, visando comprovar o racional que levou a firmar tais acordos de Soft Dollar; e (iii) Não devem gerar qualquer vínculo de exclusividade ou de obrigação de direcionamento de volume mínimo aos parceiros/clientes, devendo a EQI Partners manter a todo tempo total independência para selecionar quaisquer Fornecedores, sempre de acordo com as melhores condições para seus clientes.

> Colaboradores podem dar e receber presentes, brindes, cortesias e/ou entretenimento, desde que não excedam 100,00 (cem dólares USD americanos) e não sejam excessivos e/ou luxuriosos, ou que aparentem terem sido ofertados para aumentar a influência sobre quem os recebe. São vedadas vantagens econômicas quaisquer que forem oferecidas ou recebidas de partes com que a EQI Partnes estiver com negociações pendentes ou em aberto. Presentes, brindes, cortesias e patrocínios que ultrapassem o valor estabelecido acima deverão ser sempre informados à área de Compliance



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução	https://ib.eqi.com.br/
11. Contingências	
não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no	Não há processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa.
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
não estejam sob sigilo, em que o diretor	administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/A



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

11.4 Descrever condenações judiciais,	Não há condenações judiciais, administrativas ou
administrativas ou arbitrais, transitadas em	arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos
julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em	últimos 5 (cinco) anos em processos que não
processos que não estejam sob sigilo, em que a	estejam sob sigilo, em que a empresa tenha
empresa tenha figurado no polo passivo,	figurado no polo passivo.
indicando:	
a. principais fatos	N/A
a. principais ratos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.5 Descrever condenações judiciais,	Não há condenações judiciais, administrativas ou
administrativas ou arbitrais, transitadas em	arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos
julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em	últimos 5 (cinco) anos em processos que não
processos que não estejam sob sigilo, em que o	estejam sob sigilo, em que o diretor responsável
diretor responsável pela consultoria de valores	pela consultoria de valores mobiliários tenha
mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha	figurado no polo passivo e tenha afetado seus
afetado seus negócios ou sua reputação	negócios ou sua reputação profissional.
profissional, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
12. Declarações adicionais do diretor	
responsável pela consultoria de valores	
mobiliários, informando sobre:	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

administrativos, bem como punições sofridas, nos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Banco Central do Brasil, Superintendência de Central do Brasil, Superintendência de Seguros Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso que não está inabilitado ou suspenso para o para o exercício de cargo em instituições exercício de cargo em instituições financeiras e financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio

12.1 acusações decorrentes de processos Não há acusações decorrentes de processos 5 (cinco) anos, em decorrência de últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

12.2 condenações por crime falimentar, Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa:

mercado organizado

12.4 inclusão em relação de comitentes Não estou incluso em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado